



Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0552/2019

Em, 2 de Janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0462, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.797,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV)						
10	302	1012	1117	REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS		
0000667		4490.51	99	1211 Obras e Instalações	1.399,00	
					Total da Ação	1.399,00
10	301	1012	2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
0000722		4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente	10.797,00	
					Total da Ação	10.797,00
10	301	1012	2027	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
0000735		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.601,00	
					Total da Ação	7.601,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.797,00
					Total de Suplementações	19.797,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.797,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Adm e Planejamento						
04	122	2003	1136	DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS		
0000062		4490.61	99	1001 Aquisição de Imóveis	7.601,00	
					Total da Ação	7.601,00
04	122	2003	2004	MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0000075		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.196,00	
					Total da Ação	12.196,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.797,00
					Total de Anulações	19.797,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	19.797,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL